



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a aprovação por seus Diretores Gerais de Campus, através do Colégio de Dirigentes, em reunião ocorrida no dia 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio**, a ser realizado no IFMT- Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3.969h

Turno: Matutino e vespertino

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Regular

Integralização do curso: Mínimo quatro; máximo sugerido, oito anos

Número de alunos: 30 vagas anuais

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2010.

**PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**